



CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722  
End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé  
Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE  
Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CASCAVEL CE.**

**CHAMADA PÚBLICA DE Nº: 003 /2021**

**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PENAE**

**A/C: PRESIDENTE. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Sra. NILCILENE MELO DE OLIVEIRA**

**À COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO – COPAZEL, inscrita no CNPJ nº: 10.254.805/0001-15, por seu representante Legal Sr. Antonio Ronaldo Pereira de Sales, portador do CPF N°:008.187.853-22, vem muito respeitosamente a presença de vossa excelência, interpor a presente:**

**CONTESTAÇÃO DO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO POR IREGULARIDADE DA MESA DIRETORA INTERPOSTO PELA COOSEMSE. (REFERENTE A COPAZEL).**

**Pelos seguintes fundamentos de fato e direito a seguir expostos:**

**I- ALEGAÇÕES COOSEMSE**

À COOSEMSE —Cooperativa do Semi Arido Cearense em suas alegações do pedido de desclassificação da COPAZEL — Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço LTDA. cita em seu recurso que dois membros da diretoria da COPAZEL, o Senhor



CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722

End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé

Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**

Francisco Batista Neto e o Senhor Leonardo Peres dos Santos, que consta na ata de eleição e posse da direção com mandato de 31 de março 2018 a 31 de março de 2021, estão com irregularidade por não constar no extrato da DAF jurídica.

## **II- FATOS DE DIREITO**

À Cooperativa COOSEMCE, por falta de conhecimento dos fatos ocorridos em ações internas da Copazel, cita em suas alegações fatos infundados, no recurso ora apresentado. O Sr. FRANCISCO BATISTA NETO, solicitou seu desligamento da Cooperativa Copazel no dia 29 de Dezembro de 2020 por motivo de doença como consta em documento anexo a este. E o Sr. LEONARDO PERES DOS SANTOS, solicitou seu desligamento dia 12 de fevereiro de 2021, por motivo particular. Os mesmos não fazem parte do quadro de cooperados e nem da diretoria da COPAZEL, como consta em documento anexos.

Os dois Senhores citados nos autos, pediram desligamentos da Cooperativa Copazel, antes da chamada pública 003/2021 da Prefeitura Municipal de Cascavel, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 1 CONFORME §12 DO ART.14 DA LEI Nº211.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PENAE. Em anexos constam os documentos com data e hora da solicitação de desligamento, estando em total conformidade com normas estatutárias da Cooperativa COPAZEL Conforme abaixo:



CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722

End: Rua 1ª de Maio, S/N – Assentamento Zé

Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**

- III- Por ser motivo normal e dentro das normas estatutárias o pedido de desligamento e afastamento de cooperados de uma cooperativa, não vimos motivos relevantes que prejudicasse ou influenciasse na decisão do certame, para inserir os documentos de deligamento dos dois diretores, junto a documentação apresentada na chamada pública 003/2021, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 1 CONFORME §12 DO ART.14 DA LEI N211.947/2009 E RESOLUCÕES DO FNDE RELATIVAS AO PENAE
- IV- Haja vista, que o mandato desses diretores já estavam no término e agendado para ser realizada a substituição na AGO (Assembleia Geral Ordinária) da COPAZEL, com a eleição novos diretores. No entanto o pedido de desligamento protocolado na Cooperativa Copazel, nao vimos motivos que afetaria ou prejudicaria o processo de uma eventual contratação e/ou movimentação financeira da Cooperativa Copazel junto à Prefeitura Municipal de Cascavel- CE. Entretanto a AGO (Assembléia Geral Ordinaria), da COPAZEL para eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e em substituição da atual que teve mandato inciado em 31 de março de 2018 com terminio em 31 de março de 2021, estava agendada e publicada no Jornal O Estado na edição de terça-feira dia 19 de março de 2021, para ser realizada dia 29 de março de 2021, como de fato aconteceu e foi eleita



CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722  
End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé  
Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE  
Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**

à nova Direção da COOPERATIVA AGROINDÚSTRIL ZÉ LOURENÇO -COPAZEL, como consta na ata registrada na JUCEC, sob nº 5558386 no dia 08/04/2021, tendo cumprido todo as normas estatutarias comprovando que esses dois Senhores citados, pela Coosemce, nao fazem mais parte do quadro de cooperados da Copazel.

- V- Entao, Srs.(as) membros desta Comissão, esse recurso apresentado pela COOSEMSE é infundado, sem nenhuma comprovação. Diante disto a substituição desses diretores não se fez necessário, tendo em vista o prazo estabelecido no estatuto de 90 (noventa) dias cumprido, até data da AGO (assembleia Geral Ordinaria) da Copazel para nova eleição foi realizada conforme estabelecida e cumprindo o Estatuto da COPAZEL, foi dentro do prazo estabelecido pelo estatuto. Segue citação estatutárias da Copazel.

**Art. 35 Ao Diretor Financeiro Compete, entre outras as seguintes atribuições:**

- a) Assinar cheques conjuntamente com Diretor Presidente e na ausencia deste com o Diretor Adminsitrativo;



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722

End: Rua 1º de Maio, S/N - Assentamento Zé

Lourenço - Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

- b) Efetuar pagamentos e recebimentos em geral;
- c) **Substituir o diretor administrativo em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;**
- d) Manter o controle econômico, financeiro e contábil da cooperativa, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- e) Manter o controle de tributos e encargos financeiros;
- f) Apresentar a diretoria balancetes e demonstrativos mensais;
- g) Sugerir e orientar a contratação de auditoria independente se necessário.

Art. 36. Diretor de Produção compete, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Manter o controle de qualidade na produção recebida dos associados para comercialização;
- b) Distribuir, coordenar e controlar os trabalhos a cargo de seus auxiliares;
- c) Avaliar a necessidade de capacitação dos associados, ligados à área de produção;
- d) Analisar e avaliar os serviços prestados pelos associados, visando o controle, custo,



CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722

End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé

Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGRÍNDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**

qualidade e es estão de acordo com os padroes e procedimentos; estabelecidos pela coopertativa;

e) Promover e elaborar progamas de educação e capacitação para os dioretos, conselheiros e empregados, visando o desenvolvimento pessoal e prfissional dos mesmos;

f) **Substituir o diretor comercial em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.**

VI- Obersva-se, que não há, nenhuma irreegularidade cometida pela COPAZEL, no recurso apresensetado pela COOSEMSE, como se prova em documentos apresentados, que os Senhores desligados da COPAZEL, no momento da data da realização da chamada pública que realizou-se no dia 23 de março de 2021, não faziam mais parte do quadro de cooperados da COPAZEL e ao mesmo tempo não integravam mais o quadro de diretores da cooperativa citada, sendo que os mesmos no momento de seus desligamentos, foram substituidos pelos seus sucessores conforme reza o Estatuto Social da Coopertaiva COPAZEL.

Ressaltamos também, que em nenhum item do Edital 003/2021 solicita que seja informada o desligamento ou afastamento de membros da Cooperativa.



CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722  
End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé  
Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE  
Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**

**VII- DO PEDIDO**

Pelos fatos de direito legais, acima apresentado pela COPAZEL, pedimos que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, julgue improcedente às alegações feita pela COOSEMSE, que desconsidere o pedido de desclassificação por irregularidade interposto, contra à COPAZEL, diante das alegações infundamentadas apresentada pela mesma.

Nesses termos, pede deferimento

CHOROZINHO - CE , 09 de abril de 2021.

Antonio Ronaldo Pereira de Sales

PRESIDENTE DA COPAZEL



CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722  
End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé  
Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE  
Email: copazell@gmail.com

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

# ANEXOS





CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722  
 End: Rua 1º de Maio, S/N, Assentamento Zé  
 Lourenço - Triângulo de Chorozinho - CE  
 Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**

**FICHA CADASTRAL DO COOPERADO**

Nº de Inscrição: 0026

Nome Completo: LEONARDO PERES DOS SANTOS		CPF: 071.263.343-03
Nacionalidade: Brasileiro		Celular com DDD:
Data Nascimento: 04/04/1996	Naturalidade: Quixeramobim	Estado: Ceará
Cédula de Identidade: 20083322366	Órgão Expedidor: SSP-CE	Data Expedição: 12/08/2012
Nome do Pai: Não consta		Referência Pessoal 1/Telefone
Nome da Mãe: Iridan Peres dos Santos		Referência Pessoal 2/Telefone
Sex: <input checked="" type="checkbox"/> Masculi <input type="checkbox"/> Feminil	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Profissão: Agricultor
Estado Civil: ( ) Casado ( ) Viuvo ( ) União Estavel (x) Solteiro	Nome do Cônjuge:	
Renda Familiar: Salário Mínimo	Nº Dependentes: ( ) Um ( ) Dois ( ) Três ( ) Quatro ou mais	Beneficiário do Bolsa Família: Sim
Endereço Residencial: Assentamento Menino Jesus		

Bairro: Timbaúba      Cidade/UF: Chorozinho - CE

Solicito admissão como associado desta instituição, tendo pleno conhecimento dos meus direitos e deveres conforme Estatuto Social. Fico ciente da integralização mensal de cotas e autorizo os descontos decorrentes de débitos contraídos junto a mesma, sob as condições estipuladas nas normas internas. Em caso de desligamento, havendo saldo devedor, autorizo o desconto em minha rescisão contratual.

26/07/2014      *Leonardo Peres dos Santos*  
 Data de Admissão      Assinatura do Cooperado  
 Admissão aprovada na assembleia por socios e direção da COPAZEL      Assinatura Diretor Presidente      Cadastro Atualizado: 05/08/2019  
 Por: Leonardo Peres

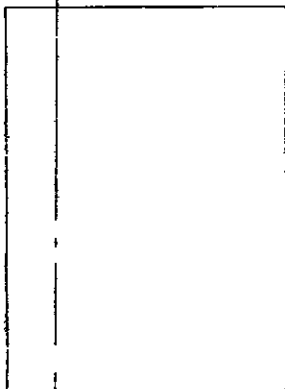


Foto 3X4

Assino e testifico o meu desligamento da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA. pelo o motivo:  
 ( ) Exclusão por meio de notificação que será anexada e essa ficha cadastral.  
 (X) Desligamento por decisão minha apresentada por ofício que será anexada a essa ficha cadastral.  
 Por fim, assino e confirmo que é de meu total conhecimento o que estou atestando.

*Leonardo Peres dos Santos*  
 Assinatura do Cooperado





CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 00000000  
End: Rua 1º de Maio, S/N. Assenta:  
Lourenço - Triângulo de Chorozinho  
Email: copazell@gmail.com

COOPERATIVA AGRÍCOLA ZÉ LOURENÇO LTDA

### CAPITAL SOCIAL DE CONTRIBUIÇÃO DO COOPERADO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
26/07/2014	Quotas - partes		R\$ 100,00	R\$ 100,00

### CURRÍCULO NA COOPERATIVA

(Cargo sociais ocupados, participação em cursos e etc.)

Curso do Pec Sol  
Curso sobre gêneros (copacaju)  
Formação sobre Cooperativismo  
Diretor Administrativo

### AVERBAÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O cooperado possui 7 HÁ de terra situada de cajueiro gigante que produz aproximadamente 2.000Kg de castanha ao ano.

**SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA COOPERATIVA**  
**AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA.**

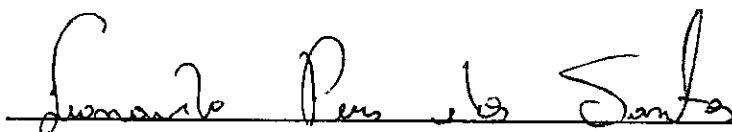
Chorozinho, 12 de fevereiro de 2021

**PARA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA**

Eu LEONARDO PERES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 071.263.343-03, residente e domiciliado no Assentamento Menino Jesus, distrito de Timbaúba, Município de Chorozinho Ceará. Venho através deste manifestar meu interesse de desligamento do quadro de cooperados da Copazel, por motivo de ordem particular

Dessa forma requero a partir da presente data, a exclusão do quadro de cooperado da Cooperativa citada acima. Solicito que seja feita as alterações necessárias junto aos órgãos competentes e na AGO de março de 2021.

Atenciosamente,



**LEONARDO PERES DOS SANTOS**

**CPF: 071.263.343-03**

**COPAZEL - COOPERATIVA AGRO. ZÉ LOURENÇO LTDA**  
CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 063795272  
End: Rua 1º de Maio S/N - Assentamento Zé Lourenço  
Triângulo Chorozinho - CE

Recebido: 12 de Fevereiro de 2021





CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722  
 End: Rua ... de Maio, S/N, Assentamento Zé  
 Lourenço - Triângulo de Chorozinho - CE  
 Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA**

**FICHA CADASTRAL DO COOPERADO**

Nº de Inscrição: 0014

Nome Completo: FRANCISCO BATISTA NETO		CPF: 052.942.743-53
Nacionalidade: Brasileiro		Celular com DDD:
Data Nascimento: 05/10/1941	Naturalidade: Ibareta	Estado: Ceará
Cédula de Identidade: 994014001283	Órgão Expedidor: SSP-CE	Data Expedição: 07/04/2006
Nome do Pai: Francisco Chagas Julio		Referência Pessoal 1/Telefone
Nome da Mãe: Diva Batista de Oliveira		Referência Pessoal 2/Telefone
Sex: <input checked="" type="checkbox"/> Masculi <input type="checkbox"/> Feminil	Escolaridade: 1º grau incompleto	Profissão: Agricultor
Estado Civil: (x) Casado ( ) Viuvo ( ) União Estavel ( ) Solteiro	Nome do Cônjuge: Raimunda Ferreira da Conceição	
Renda Familiar: Salario Mínimo	Nº Dependentes: ( ) Um ( ) Dois ( ) Três ( ) Quatro ou mais	Beneficiário do Bolsa Família: Não
Endereço Residencial: Assentamento Zé Lourenço		
Bairro: Triângulo	Cidade/UF: Chorozinho - CE	

Solicito admissão como associado desta instituição, tendo pleno conhecimento dos meus direitos e deveres conforme Estatuto Social. Fico ciente da integralização mensal de cotas e autorizo os descontos decorrentes de débitos contraidos junto a mesma, sob as condições estipuladas nas normas internas. Em caso de desligamento, havendo saldo devedor, autorizo o desconto em minha rescisão contratual.

08/03/2008

*Francisco Batista Neto*

Data de Admissão

Assinatura do Cooperado

Admissão aprovada na assembleia por socios e direção da COPAZEL

Assinatura Diretor Presidente

Cadastro Atualização: 05/08/2010  
 Por: Leonardo Peres

Foto 3X4

Assino e testifico o meu desligamento da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA. pelo o motivo:  
 ( ) Exclusão por meio de notificação que será anexada a essa ficha cadastral.  
 (x) Desligamento por decisão minha apresentada por oficio que será anexada a essa ficha cadastral.  
 Por fim, assino e confirmo que é de meu total conhecimento o que está atestando.

*Francisco Batista Neto*

Assinatura do Cooperado

*[Handwritten mark]*



CNPJ: 10.254.205/0001-15 IE: 00.57  
 End: Rua 1º de Maio, S/N, Assentam.  
 Lourenço - Triângulo de Chorozinho  
 Email: copazell@gmail.com

**COOPERATIVA AGRÍCOLA ZÉ LOURENÇO LTDA**

**CAPITAL SOCIAL DE CONTRIBUIÇÃO DO COOPERADO**

DATA	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
08/03/2008	Cotas - partes		R\$ 100,00	R\$ 100,00

**CURRICULUM NA COOPERATIVA**  
 (Cargo sociais ocupados, participação em cursos e etc.)

*Curso de beneficiamento de castanha*  
*Curso sobre Cooperativismo*

**AVERBAÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O cooperado possui 7 HÁ de terra situada de cajueiro gigante que produz aproximadamente 2.000Kg de castanha ao ano.

*[Handwritten signatures]*

**SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA COOPERATIVA**  
**AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA.**

Chorozinho, 29 de dezembro de 2020

**PARA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA**

Eu Francisco Batista Neto, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 052.942.743-53, residente e domiciliado no Assentamento Zé Lourenço, distrito de Triângulo, Município de Chorozinho Ceará. Venho através deste manifestar meu interesse de desligamento do quadro de cooperados da Cooperativa Copazel, por motivo de doença, na qual estou impossibilitado de frequentar as reuniões e fazendo tratamento de labirintite na qual não consigo nem sair de casa devido o problema adquirido.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data a exclusão do quadro de cooperado da Cooperativa citada acima. Solicito que seja feita as alterações necessárias junto aos órgãos competentes e na AGO de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisco Batista Neto

FRANCISCO BATISTA NETO

CPF: 052.942.743-53

COPAZEL - COOPERATIVA AGRO. ZÉ LOURENÇO LTDA  
CNPJ: 10.264.805/0001-15 IE: 063795272  
End: Rua 1º de Maio S/N - Assentamento Zé Lourenço  
Triângulo - Chorozinho - CE

Recebido em 29 de Dezembro 2020



**COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - CNPJ n.º 10.254.805/0001-15 – NIRE: 23400014245 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL - A COPAZEL – Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, situada na Rua 1º de Maio, s/n, Assentamento Zé Lourenço, Distrito de Triângulo, Zona Rural, Chorozinho - Ceará, cumprindo deliberação do Conselho de Administração, por seu Presidente, na forma do Estatuto Social em seu inciso VII do Art. 43 em consonância com inciso IV do Art. 47, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data somam 39 (trinta e nove) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada no dia 29 DE MARÇO DE 2021, às 08h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 09h, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1- Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercício findo em 31/12/2020, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos contábeis e financeiros. A prestação de contas compreende: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; e, c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício; 2 - Destinação das Sobras Líquidas apuradas; 3 - Destinação do Prêmio do Comércio Justo; 4 - Eleição de cooperado(a) para compor o Comitê do Prêmio Fairtrade na Central Copacaju; 5 - Nomeação delegados para Central Copacaju; 6 - Deliberar sobre o Programa de Desenvolvimento do Comércio Justo; 7 - Plano de atividades para o exercício 2021; 8 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 9 – Eleição dos membros do Conselho de Administração; 10 – Pro labore, cédula de presença, gratificações, diárias, ajuda de custo para diretores e assessores; 11 - Admissão, demissão e eliminação de cooperados; 12 - Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo. **PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 01 – Alteração Estatutária – Das assembleia Gerais. **OBSERVAÇÕES:** a) a presente Assembleia Geral será realizada na modalidade digital nos termos da Instrução Normativa DRE 81/2020, cujos cooperados poderão participar e votar a distância através da rede mundial de computadores (internet); b) a participação à distância dos cooperados através de serviço de videoconferência remota e a votação individual será exclusivamente do aplicativo "zoom"; c) os cooperados receberão e-mail contendo link de acesso à sala de videoconferência, orientações necessárias para acesso à sala virtual e instruções para uso do aplicativo de votação; d) os cooperados interessados em participar desta assembleia deverão estar com seu cadastro atualizado, podendo fazer previamente essa atualização no site da cooperativa no endereço eletrônico <http://copazell.com.br>, a partir das 7h do dia 22/03/2021 até às 14:30h do dia 26/03/2021; e) os documentos e informações que serão apresentados durante a assembleia serão disponibilizados até, no máximo, 05 (cinco) dias antes da realização desta, no site da cooperativa no endereço eletrônico <http://copazel.com.br>; f) as inscrições dos candidatos concorrentes aos cargos de Conselheiro de administração e conselheiro fiscal, serão realizadas excepcionalmente pelo e-mail [copazell@gmail.com.br](mailto:copazell@gmail.com.br) das 8h do dia 22/03/2021 até às 17h do dia 26/03/2021, mediante preenchimento de ficha de inscrição. O candidato receberá e-mail resposta com a confirmação de que seu pedido foi recebido e caso não o receba em até 60 (sessenta) minutos, deverá entrar em contato imediato com a COPAZEL sob o risco do mesmo ser invalidado. Chorozinho/CE, 19 de Março de 2021 - ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES - PRESIDENTE**

**EDITAL AGO/AGE DIGITAL da COOPAZEL PUBLICADO NA PÁGINA 07 NO JORNAL ESTADO: 19 MARÇO 2021**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23400014245**  
Código da Natureza Jurídica **2143**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**  
**COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

**CHOROZINHO** Local  
**8 Abril 2021** Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão  
\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.805-2	CEN2143189394	08/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.187.853-22	ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

606.598.013-70	DIONE PERI DOS SANTOS	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

1

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

CNPJ: 10.254.805/0001-15

NIRE: 23.4000.14245

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede da COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, localizada Rua 1º de Maio, s/n, Assentamento Rural Zé Lourenço, Distrito de Triângulo, nesta cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, às 10h, em terceira e última convocação, contando com a presença de 15 (quinze) cooperados, conforme confirmação de presenças através da plataforma "zoom", realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sob a coordenação de seu Presidente, senhor Antônio Ronaldo Pereira de Sales. Havendo quórum legal, o Presidente abriu a sessão e convidou a mim Dione Perí dos Santos, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Composta a mesa virtual, o Presidente solicitou a mim que fizesse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o qual foi amplamente divulgado através de circulares encaminhadas para todos os associados, afixado em locais apropriados nas dependências mais frequentadas na sede da COPAZEL e publicado no Jornal O Estado, na edição de terça-feira, 19 de Março de 2021, cujo teor é o seguinte: "COPAZEL – Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço - CNPJ n.º 10.254.805/0001-15, Edital de 1ª, 2ª e 3ª Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital - A COPAZEL – Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, situada na Rua 1º de Maio, s/n, Assentamento Zé Lourenço, Distrito de Triângulo, Zona Rural, Chorozinho - Ceará, cumprindo deliberação do Conselho de Administração, por seu Presidente, na forma do Estatuto Social em seu inciso VII do Art. 43 em consonância com inciso IV do Art. 47, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data somam 39 (trinta e nove) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital, a ser realizada no dia 29 de março de 2021, às 08h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 09h, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Para a Assembleia Geral Ordinária: 01- Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercício findo em 31/12/2020, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos contábeis e financeiros. A prestação de contas compreende: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; e, c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício; 02 - Destinação das Sobras Líquidas ou Perdas apuradas; 03 - Destinação do Prêmio do Comércio Justo; 04 - Eleição de cooperado (a) para compor o Comitê do Prêmio Fairtrade na Central Copacaju; 05 - Nomeação de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/15

## COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

2

delegados para representar a COPAZEL junto à Central Copacaju; 06 - Deliberar sobre o Programa de Desenvolvimento do Comércio Justo(PDCJ); 07 - Plano de atividades para o exercício 2021; 08 - Eleição dos membros da Diretoria; 09 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 10 - Prolabore, cédula de presença, gratificações, diárias, ajuda de custo para diretores e assessores; 11 - Admissão, demissão e eliminação de cooperados; 12 - Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo. **Para a Assembleia Geral Extraordinária: 01 - Alteração Estatutária - Das Assembleias Gerais. Observações:** a) a presente Assembleia Geral será realizada na modalidade digital nos termos da Instrução Normativa DREI 81/2020, cujos cooperados poderão participar e votar a distância através da rede mundial de computadores (internet); b) a participação à distância dos cooperados através de serviço de videoconferência remota e a votação individual será exclusivamente do aplicativo "zoom"; c) os cooperados receberão e-mail contendo link de acesso à sala de videoconferência, orientações necessárias para acesso à sala virtual e instruções para uso do aplicativo de votação; d) os cooperados interessados em participar desta assembleia deverão estar com seu cadastro atualizado, podendo fazer previamente essa atualização no site da cooperativa no endereço eletrônico <http://copazell.com.br>, a partir das 7h do dia 22/03/2021 até às 14:30h do dia 26/03/2021; e) os documentos e informações que serão apresentados durante a assembleia serão disponibilizados até, no máximo, 05 (cinco) dias antes da realização desta, no site da cooperativa no endereço eletrônico <http://copazel.com.br/>; f) as inscrições dos candidatos concorrentes ao cargos de Conselheiro de administração e conselheiro fiscal, serão realizadas excepcionalmente pelo e-mail [copazell@gmail.com.br](mailto:copazell@gmail.com.br) das 8h do dia 22/03/2021 até às 17h do dia 26/03/2021, mediante preenchimento de ficha de inscrição. O candidato receberá e-mail resposta com a confirmação de que seu pedido foi recebido e caso não o receba em até 60 (sessenta) minutos, deverá entrar em contato imediato com a COPAZEL sob o risco do mesmo ser invalidado. Chorozinho/CE, 19 de Março de 2021. Antônio Ronaldo Pereira de Sales - Presidente." Terminada a leitura do Edital, o Presidente colocou em pauta o item "01" da Ordem do Dia: 01- Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercício findo em 31/12/2020, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos contábeis e financeiros. A prestação de contas compreende: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; e, c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício. O Presidente fez a apresentação do Relatório da Gestão, com os dados operacionais da cooperativa no exercício de 2020, o qual foi lido e discutido pela plenária. O Relatório da Gestão ficará disponível na sede da COPAZEL. Em seguida o Presidente convidou a senhora Maria Silvana Ribeiro da Costa, para explicar o Balanço Patrimonial, o qual apresentou uma sobra líquida à disposição da assembleia, já deduzidos os fundos estatutários, no valor de R\$ 86.158,97 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). As dúvidas e questionamentos apresentados foram esclarecidos. A



## COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

3

seguir, o Presidente solicitou que o coordenador do Conselho Fiscal, senhor Francisco Macio de Sousa, procedesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2020. O Parecer do Conselho Fiscal apresentado recomendou a aprovação das contas do exercício 2020 sem ressalvas. Em seguida, o Presidente solicitou da plenária que indicasse, na forma da lei e do estatuto, um associado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado como Presidente "ad hoc" o cooperado Solange Santos da Silva Sales. O Presidente da Assembleia e os demais ocupantes dos cargos sociais permaneceram na sala virtual para os esclarecimentos necessários, e assumiu a coordenação dos trabalhos o Presidente "ad hoc", que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos deixando a palavra livre e solicitando que os associados apresentassem suas indagações, se fosse o caso, em relação à prestação de contas da Diretoria, incluindo o Relatório da Gestão 2020. Sanadas as dúvidas dos presentes, o Presidente "ad hoc" colocou em votação a prestação de contas do exercício 2020, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Desta votação se abstiveram, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir o Presidente "ad hoc" deixou a mesa, reassumindo o Presidente da Assembleia. Na sequência, o Presidente, dando seguimento a Ordem do Dia, passa para o item "II" da ordem do dia: **02 - Destinação das Sobras Líquidas ou Perdas apuradas.** O Presidente esclareceu aos presentes, que quando da apresentação e aprovação das contas da Administração, foi apresentada uma sobra de R\$ 86.158,97 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). O Presidente propôs que o valor da sobra apurada seja destinado a capitalização da COPAZEL. A proposta foi debatida, em seguida posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente iniciou o debate referente ao terceiro item da ordem do dia: **03 - Destinação do Prêmio do Comércio Justo.** O Presidente sugeriu que o valor do prêmio de R\$ 8.930,25 (oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) seja integralmente destinado a aquisição de casta de caju in natura para beneficiamento em nossa mini fábrica de amêndoas de castanha de caju. O Presidente ressaltou que a liberação do prêmio irá oxigenar financeiramente nossa mini fábrica e assim teremos melhores condições de aumentarmos nossa produção. A proposta foi debatida, em seguida posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando sequência o Presidente apresentou o item 04 da ordem do dia: **04 - Eleição de cooperado (a) para compor o Comitê do Prêmio Fairtrade na Central Capacaju.** O Presidente iniciou o processo eleitoral informando que no prazo legal recebeu a inscrição de 01 (uma) cooperada pleiteando concorrer ao cargo de membro do Comitê do Prêmio Fairtrade, assim sendo, a eleição da candidata foi realizada por aclamação. Concluído o processo eleitoral, foi eleita por aclamação para compor o Comitê Prêmio Fairtrade, a cooperada: ANTÔNIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/15

# COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

4

VALDIRA COELHO DA SILVA. Na sequência o Presidente colocou em pauta o item 05 da ordem do dia: **05 - Nomeação de delegados para representar a COPAZEL junto à Central Copacaju.** O Presidente informou que de acordo com critérios estatutários da CENTRAL COPACAJU foram eleitos pelos sócios presentes como delegados da COPAZEL junto a Central Copacaju, os senhores: DIONE PERI DOS SANTOS e ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Os eleitos permanecerão credenciados como delegados junto a Central Copacaju, até 31/03/2024 de acordo com critérios estatutários da entidade. Prosseguindo com os trabalhos o Presidente colocou em pauta o item 06 da ordem do dia: **06 - Deliberar sobre o Programa de Desenvolvimento do Comércio Justo (PDCJ).** O Presidente apresentou o PDCJ, o qual detalha o valor e a destinação do recurso recebido do Comércio Justo visando incentivar a atividade produtiva de forma sustentável. O PDCJ estabelece como ação para 2021 a aquisição de castanha de caju in natura para formação de estoque e beneficiamento. A previsão é que sejam beneficiadas 51 pessoas entre cooperados e seus familiares. O PDCJ deverá ser executado até o final de 2021. Na sequência o Presidente colocou o PDCJ em discussão. As dúvidas foram sanadas e o mesmo foi votado e aprovado pelos associados. Na sequência o Presidente iniciou o item 07 da ordem do dia: **07 - Plano de atividades para o exercício 2021.** O Presidente apresentou o plano de atividades, o qual foi discutido votado e aprovado pelos presentes. O Plano de Atividades apresentado pela direção da COPAZEL e aprovado pelos sócios presentes encontra-se disponível na sede da cooperativa para fins de acompanhamento pelos senhores associados. Na sequência a Presidente colocou em discussão o item "08" da ordem do dia: **08 - Eleição dos membros da Diretoria.** O Presidente transmitiu o coordenador do Comitê Eleitoral, conforme previsto no art. 41 do Estatuto Social. O coordenador iniciou o processo de eleições informando que no prazo legal foi inscrita uma chapa para concorrer a Diretoria, assim sendo, a eleição foi realizada por aclamação. Concluído o processo eleitoral, foram eleitos para compor a **DIRETORIA**, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciando-se nesta data e finalizando em 31/03/2024, os seguintes cooperados: **Presidente: ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES**, brasileiro, casado, nascido em 20/06/1982, 38 anos, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 05422023582 DETRAN/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 008.187.853-22, residente na Rodovia BR 116, km 59, s/n, Assentamento Agroverde, Distrito de Campestre, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; **Diretor Administrativo: DIONE PERI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, nascido em 22/01/1992, 29 anos, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008009156450 SSPDS/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 606.598.013-70, residente na Rodovia BR 116 KM 75, s/n, Assentamento Menino de Jesus, Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavel /CE; **Diretor Financeiro: ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 14/04/1965, 55 anos, agricultor, portador da Cédula de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E58C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/15

# COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

5

Identidade RG nº 2000030065365 SSPDS/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 712.837.493-00, residente na Rodovia BR 116, Km 75, s/n, Assentamento Menino de Jesus, Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavél/CE; **Diretora Comercial: MARIA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 01/08/1944, 76 anos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2015095874-3 2ª VIA SSPDS/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 791.296.093-72, residente no PV Assentamento Agro Verde, s/n, Distrito de Campestre, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; **Diretora de Produção: ANTONIA VALDIRA COELHO**, brasileira, viúva, nascida em 05/06/1962, 58 anos, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 996328-86 SSP/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 740.026.193-20, residente na Rodovia BR 116 Km 75, Assentamento Menino de Jesus, s/n, , Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavél/CE. Ato contínuo, o coordenador pôs para apreciação o item 09 da ordem do dia: **09 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal**. O coordenador iniciou o processo de eleição do Conselho Fiscal, informando que no prazo legal foram inscritos 06 (seis) candidatos, assim sendo, a eleição dos candidatos foi realizada por aclamação. Concluído o processo eleitoral, foram anunciados os cooperados eleitos para compor o Conselho Fiscal, os quais cumprirão mandato de 01(um) ano, iniciando-se nesta data e finalizando em 31/03/2022, os seguintes cooperados: **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: 01 - Eglaine Soares Bezerra**, brasileira, casada, nascida em 25/02/1986, 35 anos, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2005007058421 SSPDS/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 033.463.223-43, residente na Rua Francisco Epifânio, s/n, Assentamento Zé Lourenço, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; **02 - Maria Auridiana Veras da Silva**, brasileira, nascida em 13/08/1983, 37 anos, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9802004223 SSPDC/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 029.083.643-36, residente na Rodovia BR 116, Km 75, s/n, Assentamento Menino de Jesus, Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavel/CE; **03 - Francisco Macio de Sousa**, brasileiro, nascido em 13/12/1976, 44 anos, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 20085307054 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 760.316.913-53, residente no Assentamento Menino Jesus, Distrito de Timbaúba, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; **SUPLENTEs: 01 - Antônio Gomes Lucas**, brasileiro, nascido em 06/12/1967, 53 anos, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007002118732 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 383.550.353-72, residente na Rodovia BR 116, Km 75, s/n, Assentamento Menino de Jesus, Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavél/CE; **02 - Maria Menzilda Monteiro da Silva**, brasileira, casada, nascido em 07/02/1966, agricultora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 2130030/91



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558388 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E58C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/15

## COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

6

SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 784.834.923-34, residente na rua 1º de maio, s/n, Assentamento Zé Lourenço, distrito de Triângulo, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; 03 – Francisco Paulino da Silva, brasileiro, casado, nascido em 30/03/1974, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3203536/97, inscrita no CPF sob o nº 547.119.323-72, residente na rua 1º de maio, s/n, Assentamento Zé Lourenço, distrito de Triângulo, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE. Na sequência, os sócios recém-eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja pena vede o exercício da sociedade empresária. O coordenador do comitê eleitoral retransmitiu a palavra ao Presidente da assembleia, que deu sequência aos trabalhos e colocou em pauta o item 10 da ordem do dia: **10 – Prolabore, cédula de presença, gratificações, diárias, ajuda de custo para diretores e assessores.** O Presidente solicitou aos presentes que conforme previsão estatutária seja indicado um associado para presidir este item da pauta, tendo sido indicado a cooperada Solange Santos da Silva Sales. O Presidente “ad hoc” sugeriu que durante este exercício de 2021 seja pago um prolabore para um dos diretores no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), exceto nos meses em que não tivermos faturamento e portanto as condições financeiras não permitirem efetuar o pagamento. Não foram apresentadas sugestões para os demais itens da pauta. A proposta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. O Presidente “ad hoc” retransmitiu a direção dos trabalhos ao Presidente da assembleia que iniciou o item 11 da ordem do dia: **11 - Admissão, demissão e exclusão de cooperados.** O Presidente apresentou para a plenária os pedidos de demissão apresentados pelos cooperados: Leonardo Peres dos Santos, Raimundo Mariano Sobrinho e Francisco Batista Neto. O Presidente apresentou para deliberação dos presentes o pedido de demissão dos cooperados retro mencionados, as quais foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a proposta de exclusão do cooperado Eliezer Saldanha da Silva, por motivo de falecimento, a referida proposta de exclusão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente informou que iria providenciar pedido de exclusão do cooperado falecido do INCRA e a retirada do nome do mesmo da DAP Jurídica da Copazel. Na sequência o Presidente iniciou item 12 da ordem do dia: **12 - Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo.** Não foi



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/15



apresentado nenhum assunto para esta pauta. Finalizando a Assembleia Geral Ordinária o Presidente fez uma explanação sobre os desafios que foram enfrentados neste ano de 2020 e as perspectivas que temos para o ano que se inicia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente fez a abertura da Assembleia Geral Extraordinária colocando em discussão o item 01 da ordem do dia: **01 - Alteração Estatutária - Das Assembleias Gerais**. O Presidente esclareceu sobre a necessidade de realizar reformulação do Estatuto Social no que diz respeito a realização das assembleias gerais nos formatos digital ou semipresencial. O Presidente apresentou proposta de alteração visando adequação a IN DREI nº 81/2020, dos artigos 16, 18, 20 e 53. O Presidente esclareceu de forma detalhada as alterações previstas em cada um dos mencionados artigos. A proposta de alteração dos artigos 16, 18, 20 e 53 do Estatuto Social foi colocada em votação, tendo ela sido aprovada por unanimidade pelos cooperados presentes. O Presidente esclareceu que a partir da alteração aprovada no Estatuto Social os artigos retro mencionados passarão a ter a seguinte redação: *"Art. 16 A Assembleia Geral dos sócios, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da COPAZEL, cabendo ao quadro social nela tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade, devendo tais deliberações vincular a todos, ainda que ausentes ou discordantes. § 1º. As assembleias gerais poderão ser realizadas na forma presencial ou ainda nos seguintes formatos: I - Semipresenciais, quando os associados puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização da assembleia, e a distância; ou, II - Digitais, quando os associados só puderem participar e votar a distância, caso em que a assembleia não será realizada em nenhum local físico. § 2º. A participação e a votação a distância dos associados poderá ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Art. 18. O quórum para a instalação das Assembleias Gerais é o seguinte: I. 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação; II. metade mais um dos cooperados em segunda convocação; III. mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação. § 1º Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença. § 2º Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva Ata. § 3º Prescrevem em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações das Assembleias Gerais viciadas de erro, dolo, estado de perigo, coação, lesão ou fraude contra credores, ou tomadas com violação da Lei ou do Estatuto Social, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada. § 4º A COPAZEL deverá manter arquivados todos os documentos relativos à assembleia semipresencial*



# COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

8

ou digital, bem como a gravação integral dela, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. Art. 20 Dos editais de convocação das assembleias gerais deverão constar: I - a denominação da cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, e especificar se será semipresencial ou digital, conforme o caso; II - o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social, ou link de acesso na hipótese de realização no formato semipresencial ou digital; III - a seqüência ordinal das convocações; IV - a ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações; V - o número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação; VI - data e assinatura do responsável pela convocação. Art. 53. A cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros: I - com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Diretor Presidente: a) de Matrícula; b) de presença de cooperados nas Assembleias Gerais; c) de Atas das Assembleias Gerais; d) de Atas do Conselho de Administração; e) de Atas do Conselho Fiscal; II - Autenticados pela autoridade competente: a) Livros Fiscais; b) Livros contábeis. § 1º É facultado a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas. § 2º O Livro de Presença de cooperados nas Assembleias Gerais e a ata da respectiva assembleia semipresencial ou digital poderá ser assinado isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão em tais documentos os associados presentes." Concluída a alteração estatutária o Presidente facultou a palavra aos presentes, não sendo registrado nenhum pronunciamento aproveitou a oportunidade para agradecer a confiança que os cooperados depositam na atual administração da COPAZEL e ressaltou a necessidade de estarmos todos imbuídos no objetivo de melhorar a qualidade de vida de nossos associados. E nada mais tendo a tratar, às 12h45, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Para constar eu, Dione Peri dos Santos, secretário dos trabalhos, lavrei a presente ata, a qual foi lida e achada conforme pelos presentes. Chorozinho (CE), 29 de março de 2021. Esta ata é cópia fiel da original, que foi redigida no livro de atas das Assembleias Gerais da COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço.

Antonio Ronaldo Pereira de Sales

Presidente da Assembleia

Dione Peri dos Santos

Secretário da Assembleia



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

9

## ANEXO I

Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Copazel- Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço- CNPJ: 10.254.805/0001-15

NIRE: 23.4000.14245, realizada na modalidade Digital.

Relação Cooperados Presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2021, através da plataforma "Zoom", link:

<https://us02web.zoom.us/j/81850513535?pwd=b21xRldPdld5eGkxRHdQSGJyRTZTdz09>

e ID da reunião: 818 5051 3535

No.	Matrícula	Cooperado	Hora	Data
01	006	Antonio Ronaldo Pereira de Sales	09:46:11	29/03/2021
02	026	Leonardo Peres dos Santos	09:47:36	29/03/2021
03	005	Antonio Pereira da Silva	09:48:33	29/03/2021
04	029	Maria Beatriz Gomes de Oliveira	09:50:58	29/03/2021
05	002	Antonia Valdira Coelho	09:48:03	29/03/2021
06	009	Eglaine Soares Bezerra	09:47:51	29/03/2021
07	004	Antonio Gomes Lucas	09:45:40	29/03/2021
08	012	Eridan Peri dos Santos	09:58:24	29/03/2021
09	017	Francisco Macio de Sousa	09:49:51	29/03/2021
10	018	Francisco Paulino da Silva	09:58:10	29/03/2021
11	032	Maria Menzilda Monteiro da Silva	09:51:51	29/03/2021
12	063	Antonio Reginaldo Pereira de Sales	09:55:55	29/03/2021
13	027	Marcos Antonio Pereira de Sales	09:52:36	29/03/2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CAB546D573C3287C563387937E58C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/15

COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO

10

14	008	Dione Peri dos Santos	09:53:18	29/03/2021
15	048	Maria Auridiana Veras da Silva	09:46:22	29/03/2021

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.805-2	CEN2143189394	08/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.187.853-22	ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALÉS	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

606.598.013-70	DIONE PERI DOS SANTOS	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará




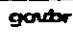


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO, de CNPJ 10.254.805/0001-15 e protocolado sob o número 21/052.805-2 em 08/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5558386, em 08/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.187.853-22	ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
606.598.013-70	DIONE PERI DOS SANTOS	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.187.853-22	ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES
606.598.013-70	DIONE PERI DOS SANTOS

Fortaleza, quinta-feira, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2021, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/052.805-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 08 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558388 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO , CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.